



CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA

CNPJ – 81.161.838/0001-69 - E-mail camara@cva.sc.gov.br

Fone/Fax: (0**47)3542-0294

Rua Leopoldo da Cunha, 435 - 89188-000 – Agronômica – SC



CONTRATO Nº 01/2018

TERMO DE CONTRATO Nº01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA E A EMPRESA AVS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, de um lado a Câmara de Vereadores de Agronômica, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 81.161.838/0001-69, estabelecido à Rua Leopoldo da Cunha, 435, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor **IVO TESTONI**, inscrito no CPF sob nº. 310.986.069-49 e portador da Carteira de Identidade com RG nº. 626.532, expedida pela SSP/SC, doravante simplesmente denominado **Contratante**; e de outro lado a empresa **AVS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua 1 de maio nº187, sala 01, Bairro Jardim America, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.781.966/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, senhor Valdenir Rosendo Sabino, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 645.462.179-00 e portador da Carteira de Identidade com RG nº 1.896.997-6, SSP/SC, doravante denominada simplesmente **Contratada**; celebram o presente Termo de Contrato que se regerá de conformidade com as seguintes cláusulas, onde as partes se obrigam ao seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com base no Processo Licitatório nº. 01/2018, proveniente do Pregão Presencial nº. 01/2018, homologado em 01 de junho de 2018, que fica estritamente vinculado passando a fazer parte integrante deste instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário de copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra, para atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Agronômica, de acordo com os anexos do Processo Licitatório nº. 01/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº. 01/2018.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A **Contratada** declara ter examinado em detalhes a documentação atinente ao objeto do presente contrato e possuir condições de executá-lo dentro da melhor técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de que tratam o presente contrato serão executados por no mínimo 01 (um) auxiliar de serviços gerais de segunda-feira a sexta-feira durante 04:00h (quatro) horas diárias, sendo na segunda-feira das 13:30h às 17:30h e de terça-feira à sexta-feira das 07:00h às 11:00h, para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]